



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000330

| | |
|--|--|
| Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade | |
| TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: | IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/> |

DESTINO DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.301.0185.3521 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 004103 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA | |
| Descrição Destinação de recurso para a Coordenadoria de Saúde Leste, priorizando atender com vale transporte assistencial os usuários da Unidade de Saúde Vila Vargas, e de demais postos da região de usuários vinculados ao Programa Bolsa Família e/ou CADÚNICO. | | |
| Beneficiário - | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas | | Valor acrescentado: 20.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| Total: | | 20.000 |

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|--|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 009996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps | | Valor retirado: 20.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | |

Justificativa:

A região leste do município de Porto Alegre, é bastante vulnerabilizada, como exemplo podemos citar a localidade da Unidade de Saúde (US) Vila Vargas que é extenso e de extrema vulnerabilidade social e econômica, apresentando um Índice de Vulnerabilidade de 0,77. Atualmente parte dos serviços especializados não estão disponíveis dentro do território e, portanto, se faz necessário deslocamento do usuário por meio de transporte, é fundamental garantir o comparecimento às consultas e atendimentos especializados, evitando o abandono no tratamento e garantindo a diminuição nas internações hospitalares.

Desta forma, considera-se que o fornecimento de vale transporte para essa comunidade dará a oportunidade de acesso a muitos usuários sem condições econômicas para deslocarem-se à outros serviços de atendimentos/consultas especializadas ou outras demandas de saúde pertinentes à necessidade do mesmo

Sendo assim, será destino recurso de emenda impositiva para atender os usuários com aquisição de Cartões Tri Assistenciais para usuários moradores do território da Unidade de Saúde Vila Vargas, e demais unidades de saúde que tenham usuários vinculados ao Programa Bolsa Família e/ou CADÚNICO.



NOME DO(A) VEREADOR(A):

Biga Pereira